



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1472-2018

**RESOLUÇÃO Nº 096, DE 28 DE MAIO DE 2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando a Resolução nº 190/2017, que instituiu o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, para mandato de 2(dois) anos, com 1(uma) possível recondução;

Considerando a solicitação do Juiz Paulo Fernando da Silva Santos Junior e da servidora Helena Dias Gantzias para substituição como membros no referido Comitê, em virtude de suas diversas atribuições na Escola Judicial;

Considerando a Portaria GP nº 871/2017 que designa os suplentes dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1472/2018;

**RESOLVE** baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Art. 1º Alterar a Resolução Administrativa nº 190/2017, em seus itens I e IV, quanto à composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, para que assim passe a constar:

I - 1 (um) Magistrado indicado pelo Tribunal respectivo:

**Juíza GABRIELLE AMADO BOUMANN (Titular)**

**Juíza ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY (Suplente)**

IV - 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal respectivo:

**José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior (Titular)**

**Daniel Pacheco Florentino (Suplente)**

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)